



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018.

Processo Seletivo Simplificado para Estagiários

O Diretor Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário de Nível Superior, através do presente Edital, com o fim de atuarem no IF Baiano Campus Serrinha, localizada na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus* Serrinha.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio, desenvolvido no âmbito do IF Baiano Campus Serrinha, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 7 da Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, DOU de 28/06/2016 (n.º 122, Seção 1, pág. 44), se aplica a este edital na proporção de 10% das vagas ofertadas ao estudante cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.
 - 2.1.1 Os candidatos que optarem por concorrer a reserva de vagas devem no ato de inscrição manifestar tal desejo no formulário de inscrição, sendo necessária a comprovação da deficiência somente no ato de contratação, por meio de laudo médico circunstanciado trazido pelo candidato com manifestação expressa atestando a aptidão para realização das atividades inerentes ao cargo.
 - 2.1.2 As convocações ocorrerão conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º colocado	1º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado	2º	Vaga de ampla concorrência
3º colocado	3º	Vaga de ampla concorrência
4º colocado	4º	Vaga de ampla concorrência



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

1º colocado – dentre os classificados para 10% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	5º	Vaga reservada para pessoas com deficiência
5º colocado	6º	Vaga de ampla concorrência
6º colocado	7º	Vaga de ampla concorrência

2.2 A Seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiário de Nível Superior, conforme informações contidas abaixo.

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Administrativa; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.
Graduação em Administração ou Comunicação Social.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Geral; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre. Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Participar e colaborar nas atividades da Direção Acadêmica; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; Auxiliar nos processos de intervenção pedagógica; Auxiliar no acompanhamento das atividades de ensino e; outras atividades técnico-pedagógicas do setor.



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

3 DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1 O estágio terá carga horária de 4 h diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno. Poderão ser alocadas atividades em finais de semana, respeitando-se o calendário acadêmico do IF Baiano Campus Serrinha.

3.2 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano Campus Serrinha, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

3.3 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) + auxílio-transporte.

3.4 Será garantido seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano *Campus Serrinha*.

3.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante.

3.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio.

3.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus Serrinha*, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 33, de 24 de maio de 2017 e suas alterações.

4.2 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 18/07/2018 através de envio de e-mail para o endereço eletrônico selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br, contendo cópia de documento oficial com foto, comprovante de matrícula, currículo atualizado com a devida comprovação em formato PDF e ficha de inscrição devidamente preenchida em formato PDF até as 23h59min do dia 25/07/2018.

4.3 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

Etapas	Descrição	Datas
PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	16 a 17/07/2018
INSCRIÇÕES	Envio de currículo devidamente comprovado, comprovante de matrícula, cópia de documento oficial com foto e ficha de inscrição devidamente preenchida.	18/07 a 25/07/18, até as 23h59min.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Divulga as inscrições aceitas e agendamento de entrevistas.	26/07/18, até as 12h



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Envio de formulário específico via e-mail.	26/07/18 a 27/07/18, até às 12h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Homologa as inscrições, confirma o agendamento de entrevistas e divulga o resultado dos recursos.	30/07/18, após as 12h.
ENTREVISTAS	Realização de entrevista.	31/07 e 01/08/18, em horário a ser divulgado.
RESULTADO	Divulgação no site do resultado da análise de currículo e entrevista.	03/08/18, a partir das 12h.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Envio de formulário específico via e-mail.	03/08 a 04/08/2018, até as 12h
RESULTADO FINAL	Divulgação no site.	06/08/2018, a partir das 12h

4.4 O pedido esclarecimento, de impugnação ou de recurso, para qualquer etapa, deverá ser enviado para o e-mail: selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br ou entregue no IF Baiano Campus Serrinha, localizado na Estrada Vicinal de Aparecida S/N, Bairro Aparecida, CEP 48700-000, Serrinha – BA.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas: análise de currículo e entrevista.

5.2 A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e atribuições do estagiário	2,5
Uso adequado da língua portuguesa	1,0
Clareza de ideias	1,5

5.3 A análise de currículo terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Nº	Item	Pontuação Máxima
1	Participação em componentes curriculares optativos (0,5 ponto para cada 30 h de aula)	1,0
2	Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (1 ponto para cada participação)	2,0
3	Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)	1,0
4	Realização de cursos extracurriculares (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	1,0

5.3.1 No momento da inscrição, deverão ser enviados os documentos que comprovem os itens constantes na tabela acima, em formato PDF, devidamente numerados.



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas na entrevista e na análise curricular.

6.2 Ocorrendo empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

- I. Maior pontuação na entrevista.
- II. Maior tempo de escolarização.

6.3 Será eliminado do certame o candidato que:

- I. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 3.3.
- II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF Baiano e a Instituição de Ensino do estagiário.

7.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período, até o limite de 2 (dois) anos.

7.3 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF Baiano será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano.

8.2 Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

8.3 Todas as dúvidas e esclarecimentos acerca desse certame deverão ser enviadas para o e-mail selecao@serrinha.ifbaiano.edu.br.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Serrinha, 16 de julho de 2018.

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO
Diretor Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
SEMESTRE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA: _____ Nº _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ ESTADO _____
CEP: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____
TELEFONE CELULAR: () _____
E-MAIL: _____

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com X o horário disponível para o estágio, de acordo com o seu horário de aulas):

DIA/HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital nº XX, de 13 de julho de 2018 e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

EDITAL Nº 09, de 16 de julho de 2018

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA: _____

2. RECURSO

() INSCRIÇÃO

() ENTREVISTA

() ANÁLISE CURRICULAR

FUNDAMENTO:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)